



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 122 – GAB – PMA, de 20 de Junho de 2023.

Registrado às fls. nº 122, do Livro nº 01.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 20/06/2023.

Dineuza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 03 (três) diárias no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim, até a Cidade de Monte Alegre - Pará, para participar da **Reunião Extraordinária do Conselho da Flota do Paru**, no período de 27 a 29 de junho de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.06.26 10:17:03 -03'00'

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal